

DECLARAÇÃO

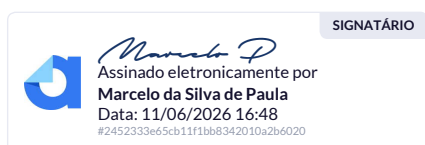
A Fundação Arthur Bernardes (Funarbe) e a Coordenação da Unidade declaram, para todos os fins de direito, que o Acordo de Parceria Nº 05/2023/POLO, Processo nº 23211.001246/2023-13 (PIFM-2308.0015 - ECOSMART), firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Polo de Inovação, a Funarbe e a ECOLOGICA SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA, seguiu as normas legais, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e economicidade em suas aquisições e contratações, bem como executou todas as operações de acordo com o Termo de Cooperação firmado com a EMBRAPII, o Plano de Ação e o Manual de Operações das Unidades EMBRAPII.

Declaramos que todos os encargos legais e tributos relacionados ao projeto foram pagos, sem pendências financeiras, administrativas ou contratuais ao final do prazo de prorrogação. Além disso, todas as contas bancárias vinculadas à sua execução foram encerradas de acordo com as normas legais e regulamentares.

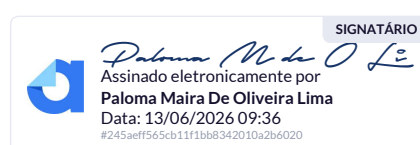
Os responsáveis pelo projeto, assim como o contador atestam que os pagamentos realizados se encontram devidamente registrados contabilmente, seus lançamentos correspondem fielmente aos dados descritos nas Prestações de Contas e seus produtos e/ou serviços foram entregues adequadamente, assim encerrando todas as obrigações financeiras e contrapartidas previstas no plano de trabalho aprovado.

Esta declaração é emitida para fins de comprovação da regularidade da execução e do encerramento do projeto objeto do acordo supracitado.

Viçosa, 11 de junho de 2026.



MARCELO DA SILVA DE PAULA
CONTADOR - CRC MG- 099211/O



PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA LIMA
COORDENADORA UNIDADE - **EMBRAPII IF-MG**